



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1934A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Atribuição de Classe/Aulas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1934A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 012/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício 19/2026, datado de 19 de janeiro de 2026, da Secretaria da Educação – SEDUC, protocolo digital nº 191/2026, datado de 19.01.2026,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a E. M. E. I. "Profª. Maria Aparecida de Aguiar Degaspari", a partir de 01.02.2026, a Sra. Érica Cristiane de Barros Trevizam Oliveira, portadora do RG nº 28.351.579-X e CPF/MF. nº 250.886.988-01, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05.02.2026, ficando revogada a Portaria SARH nº 043/2024, de 08.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Documento assinado digitalmente

gov.br

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Data: 12/02/2026 09:50:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1934A

Página 3 de 6



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 019/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica designada a Sra. Luciana Barboza, com o cargo de Diretor de Escola, junto a E. M. E. I. "Profª. Ivaniilde Bertoli Bettiol" e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o pedido formulado no Ofício nº 18/2026, datado de 19 de janeiro de 2026, da Secretaria da Educação - SEDUC, Processo Digital nº. 190/2026, de 19.01.2026;

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica designada a Sra. Luciana Barboza, RG nº. 20.420.467, CPF nº. 115.462.958-95, Diretora de Escola, junto a E. M. E. I. "Profª. Ivaniilde Bertoli Bettiol", a partir de 01.02.2026.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 06.02.2026, ficando revogada a Portaria SARH nº 068/2024, de 22.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1934A

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO 08

SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

ASSUNTO:CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

DATA DE PUBLICAÇÃO:12/02/2026

O Secretário Municipal de Educação José Ferreira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I no dia e horário apontados no mesmo anexo, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Pedras-SP, localizado na Avenida Adhemar de Barros, nº565– Centro, munidos de seus documentos pessoais (conforme relação em anexo II) e cópias dos mesmos, do candidato para contratação temporária para o Cargo de Professor obedecendo a classificação resultante do Certame Público nº 01/24.O seu não comparecimento na data e horário acima, caracterizará desistência automática do candidato.

Rio das Pedras, 12 de fevereiro de 2.026

JOSÉ FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1934A

Página 5 de 6



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

ANEXO I

Data	Horário	Cargo	Classificação
19/02/2026	08h30	Professor de Educação Básica – 1º ao 5º ano	175º ao 180º
19/02/2026	09h00	Professor de Educação Básica – Inglês	6º
19/02/2026	09h15	Professor de Educação Básica – Educação Especial	83º
19/02/2026	09h30	Professor de Educação Básica – História	8º e 9º
19/02/2026	09h45	Professor de Educação Básica – Geografia	6º
19/02/2026	10h00	Prof. Profissionalizante – Curso técnico em contabilidade	3º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1934A

Página 6 de 6



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

PROFESSORES

- 01 foto 3x4
- Cópia RG (não pode ser CNH)
- Cópia CPF
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação
- Cópia Comprovante de Endereço Atualizado
- Cópia Autenticada do Diploma e cópia simples do histórico
- Cópia Certidão de Nascimento ou Casamento
- Cópia Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos
- Cópia CPF Filhos menores de 18 anos
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)
- Nº de Pis ou Pasep
- Conta Salário Banco Santander, Agência Rio das Pedras/SP (carta apresentação RH, RG, CPF e comprovante de endereço atualizado)
- Declaração de Acúmulo de Cargos
- Cópia Carteira Conselho Regional

Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos.